



EMENDA REGIMENTAL Nº 03/2020

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, na 13ª Sessão Administrativa Extraordinária (TELEPRESENCIAL), realizada em 02 de dezembro de 2020, sob a Presidência do Desembargador Nicanor de Araújo Lima, com a presença dos Desembargadores Amaury Rodrigues Pinto Junior (Vice-Presidente), André Luís Moraes de Oliveira, João de Deus Gomes de Souza, Marcio Vasques Thibau de Almeida, Nery Sá e Silva de Azambuja e João Marcelo Balsanelli, bem como com a presença da representante do Ministério Público do Trabalho da 24ª Região, Procuradora Cândice Gabriela Arosio. Ausente, por motivo justificado, o Desembargador Francisco das C. Lima Filho,

DECIDIU, apreciando o **PROCESSO 25068/2020**, por unanimidade, aprovar a proposta de Emenda Regimental nº 3/2020, nos seguintes termos:

EMENDA REGIMENTAL Nº 3/2020

Art. 27. Compete ainda ao Vice-Presidente:

- I** - ser relator nato dos recursos administrativos e das arguições de divergência;
- II** - relatar matérias administrativas nas quais se questiona o mérito da reivindicação cuja análise envolva ato decisório, com repercussão de caráter normativo e consequente reflexo financeiro, remetidas a critério da Presidência ou do Tribunal;
- III** - participar, em igualdade com os demais Desembargadores, da distribuição dos mandados de segurança, *habeas corpus* e *habeas data*, na qualidade de relator;
- IV** - exercer as atribuições que lhe forem delegadas pelo Presidente do Tribunal;
- V** - (Revogado); (Redação dada pela Emenda Regimental nº 2/2017)
- VI** - ser relator nato em todas as ações originárias do Tribunal Pleno, à exceção daquelas previstas no inciso III deste artigo;
- VII** - participar da distribuição, como relator e revisor, de todos os processos de competência da Turma, nos casos de ausência, impedimento, suspeição ou afastamento dos membros das Turmas.
- VIII** - No Sistema PJe-JT, participar da distribuição, como relator, dos processos de competência das Turmas, quando designado.

Campo Grande, MS, 02 de dezembro de 2020.

NICANOR DE ARAÚJO LIMA
Desembargador Presidente